



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 20/12/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 166/2023 que “**Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências**”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para criar cargos de provimento efetivo e dar outras providências.

Ficam criados e integrados ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos, nas seguintes quantidades:

I – 35 (trinta e cinco) cargos de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, Padrão 07-A, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

II – 03 (três) cargos de provimento efetivo de Secretário de Escola, Padrão 08, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

III - 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Psicopedagogo, Padrão 11, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas;

IV - 01 (um) cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Padrão 13, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

V – 01 (um) cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão 14, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais (PPA, LDO e LOA), além disso, anexado ao projeto impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 166/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O